



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 125/2019 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 0002623-47.2016.6.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria Presidência nº 128, que instituiu o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – PJe, de 27 de março de 2017, publicada no DJe, nº 059 em 28 de março de 2017, pp 2 e 3, nos seguintes termos:

ANEXO

Nome	Cargo	Função
Rommel Araújo de Oliveira	Presidente do TRE/AP	Presidente
Matias Pires Neto	Juiz da 10ª Zona Eleitoral de Macapá/AP	Membro
Milton Tiago Araújo de Souza Junior	Assessor da Procuradoria Regional Eleitoral	Membro
Emanuel José Pimentel Bentes Monteiro	Advogado, OAB - Secção do Amapá	Membro
Camila Cime Torres	Defensora Pública da União	Membro
Diogo Castro da Costa	Chefe da Seção Orientações, Inspeções e Correições - SOIC/CRE-AP	Membro
Elinete Nunes Freitas	Diretora-Geral do TRE/AP	Membro
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação do TRE/AP	Membro
Mylene Lages Mendes Azevedo	Secretária Judiciária do TRE/AP	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, **Presidente**, em 13/05/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368134** e o código CRC **D8FCCB25**.